



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 174/2024

**“QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
LUIZA MARIA LIMA”**

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com o requerimento protocolado sob o nº 132/2023, de 30/08/2023 e em conformidade com os artigos 87 a 89 da Lei Nº 4.183/2013, de 20/12/2013; fica concedido **45 (quarenta e cinco) dias de LICENÇA PRÊMIO** a servidora: - **LUIZA MARIA LIMA, Matrícula Nº 8374**, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, a contar do dia 26/03/2024 á 09/05/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 26 de março de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 24 de abril de 2024.



GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal